Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

- **Art. 1º. EXONERAR,** a partir do dia 11 de janeiro de 2023, o Sr. **SEBASTIÃO PEDRO DA SILVA NETO**, do Cargo Comissionado de Gerente de Gestão Ambiental, Símbolo CC2.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1590